



MUNICÍPIO DE MORTÁGUA
Câmara Municipal

EDITAL

Nº. 22/2012

-----DR AFONSO SEQUEIRA ABRANTES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA:-----

-----Dando cumprimento ao estabelecido no artº.91º., da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro com a nova redação que lhe foi dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, torna público o seguinte despacho:-

- Despacho nº. 40/2012 – Enquanto se mantiver o impedimento da Coordenadora Técnica Rosa Maria Ferreira Breda nas funções de liderança da Subunidade Orgânica Núcleo de Administração Geral é designado responsável pela coordenação da referida subunidade o Coordenador Técnico Manuel Jorge Gomes afeto à liderança da subunidade Orgânica Núcleo de Contratação Pública

-----Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.-----

Paços do Município de Mortágua, 27 de dezembro de 2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA

(Dr. Afonso Sequeira Abrantes)



MUNICÍPIO DE MORTÁGUA

Câmara Municipal

DESPACHO

N.º 40/2012

SUBUNIDADE ORGÂNICA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

-----Na sequência da reorganização dos serviços Municipais do Município de Mortágua em conformidade com o n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto operada nos termos do Decreto – Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro, a Assembleia Municipal de Mortágua aprovou na sua sessão de 21/12/2012 sob proposta da Câmara Municipal tomada na sua reunião de 13/12/2012 a moldura organizacional dos serviços do Município determinei através do meu despacho n.º 37/2012, de 27 de dezembro, e no uso da competência que me é conferida pelo art.º 8.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, a criação de subunidades orgânicas lideradas por um Coordenador Técnico, dentro do limite máximo fixado pela Assembleia Municipal.-----

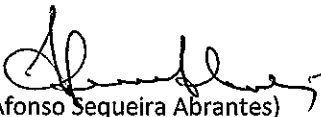
-----Mais determinei, através do mesmo despacho, nos termos do art.º 8.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro a afetação dos Coordenadores Técnicos à liderança das Subunidades Orgânicas criadas.-----

-----Assim, e considerando que a Coordenadora Técnica, Rosa Maria Ferreira Breda, afeta à liderança da Subunidade Orgânica Núcleo de Administração Geral encontra-se no entanto a exercer, em Comissão de Serviço, funções no Gabinete de Apoio ao Presidente, determino que enquanto se mantiver o impedimento daquela Coordenadora Técnica o responsável pela coordenação da referida subunidade seja o Coordenador Técnico Manuel Jorge Gomes Nunes afeto à liderança da subunidade Orgânica Núcleo de Contratação Pública,.-----

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2013.

Mortágua, 27 de dezembro de 2012

O Presidente da Câmara Municipal


(Dr. Afonso Sequeira Abrantes)